



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

PROJETO DE LEI N° ____/2025.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO DIA MUNICIPAL DO PSICÓLOGO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

APROVA:

Art.1º- Fica instituído, no Município de Cariacica, o Dia Municipal do Psicólogo, a ser comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

Art.2º - A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Cariacica.

Art.3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua aplicação.

Art.4º-O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art.5º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições sem contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia Municipal do Psicólogo, a ser comemorado anualmente no dia 27 de agosto, no Município de Cariacica.

A data de 27 de agosto marca a regulamentação da profissão de psicólogo no Brasil, por meio da Lei nº 4.119 de 1962, sendo reconhecida nacionalmente como o Dia do Psicólogo.

Os profissionais da Psicologia exercem papel fundamental na promoção da saúde mental, no atendimento de pessoas em sofrimento emocional e no desenvolvimento humano.

Os psicólogos atuam em diversas áreas, como saúde pública, educação, assistência social, empresas e atendimento clínico, contribuindo diretamente para o bem-estar da população.

A valorização desses profissionais é essencial, especialmente diante do aumento das demandas relacionadas à saúde mental na sociedade atual.

A criação do Dia Municipal do Psicólogo permitirá a realização de ações de conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

A proposta também representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos psicólogos no Município de Cariacica, especialmente nas unidades de saúde, escolas e serviços sociais.

A profissão de psicólogo é regulamentada no Brasil e supervisionada pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão responsável por orientar e fiscalizar o exercício profissional.

Diante da relevância social da proposta, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 23 de fevereiro de 2026.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapael.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003100340031003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

